



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO XI - ÁREAS DESTINADAS À GUARDA E ESTACIONAMENTOS DE BICICLETAS

Edificações destinadas a:	Vagas por metro quadrado de área computada no coeficiente de aproveitamento ou por unidade
Lojas ou salas comerciais isoladas ou em conjunto, hospitais, clínicas e similares, e atividades de comércio e serviço em geral não listadas abaixo.	1 vaga para cada três lojas Ou 1 vaga para cada 75m ² para lojas maiores que 75 m ²
Centro de convenções, cerimoniais, boates, casa de shows, cinemas, teatros, parques de exposição e shopping center, supermercados e hipermercados	1 vaga para cada 75m ²
Academias de ginástica	1 vaga para cada 50m ²
Instituições de ensino superior	1 vaga para cada 15m ² de área de sala de aula
Indústria	01 vaga a cada 100m ²

